



**CIDADE DE
SÃO PAULO
LICENCIAMENTO**

Do Processo nº **6066.2019/0006013-9**

Interessado: Magik JC Empreendimentos Imobiliários e Construções Ltda.

Contribuintes: 033.001.0136-0 / 0122-0 / 0127-1

Local: Av. Brigadeiro Luis Antônio, 903/905

Assunto: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, em pedido protocolado em 17/10/2019, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a uso misto, subcategoria de uso EHIS-v (HIS-2/R2v/nR1-2/nR1-12), em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana (ZEU), em imóvel localizado na Subprefeitura Sé.

PRONUNCIAMENTO/013/GRAPROEM/2020

O GRAPROEM, em sua 62ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de janeiro de 2020, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, após debates deliberou pelo indeferimento do pedido, com base no parecer de SEL/PARHIS (sei 025413528).

São Paulo, 29 de janeiro de 2020.


PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA

Presidente do GRAPROEM

Portaria nº 149/SEL-G/2019

VOTARAM: Giulia Zanganatto, Luiz Gustavo Balbino e Licia Mara de Oliveira Ferreira.

DEMAIS REPRESENTANTES PRESENTES: Milton José Barboza e Guilherme Salustiano de Araújo Neto.

PLFF/rf